

DISCURSO DO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU
DR. JORGE NETO VALENTE
NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO
(2010)

Senhor Chefe do Executivo, Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Senhor Procurador

Senhora Secretária para a Administração e Justiça

Senhor Representante da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Senhores Representantes do Governo Central na RAEM

Senhores Membros do Governo de Macau

Senhores Membros do Conselho Executivo

Senhores Deputados

Exmas. Autoridades

Senhores Magistrados

Senhores Funcionários de Justiça

Ilustres Convidados

Distintos Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Decorridos quase onze anos desde o estabelecimento da RAEM, está à vista de todos o desenvolvimento económico e social que se verificou, e que se tem traduzido na melhoria generalizada das condições de vida da população.

Macau soube aproveitar as circunstâncias próprias criadas pelo Governo da RAEM, ao mesmo tempo que beneficiou do crescimento económico da China, tendo conseguido minimizar os efeitos mais gravosos da crise financeira que abalou os E.U. América e a Europa.

Ao longo deste período, as estruturas e as instituições públicas e privadas da Região foram-se ajustando às novas realidades, umas de forma mais eficiente do que outras, é certo, mas de modo geral, e apesar de o nível de exigências dos vários sectores da população ter aumentado, o balanço é francamente positivo.

Infelizmente, o sector judiciário não acompanhou a evolução económica e social verificada, e está longe de responder às necessidades da Região e aos legítimos anseios da população.

No último ano, o número de processos entrados no Tribunal Judicial de Base, nos Juízos de Instrução Criminal e no Tribunal Administrativo diminuíram, respectivamente, cerca de 10% (TJB), 20% (JIC) e 25% (TA), enquanto que se verificou um aumento de 15% no Tribunal de Última Instância, e de 20% no Tribunal de Segunda Instância.

No entanto, estas variações — que têm explicações casuísticas diferenciadas — pouco alteram o panorama que tem vindo a ser referido ano após ano. E isto porque, à

excepção da redução de cerca de 28% verificada no ano passado no TJB, o número das pendências continua a aumentar: no TUI os processos pendentes aumentaram 10%; no TSI, o aumento foi de cerca de 40%; no JIC, de 47%; no TA, constata-se um acréscimo de 70% de processos pendentes.

No TJB, deram entrada 11.588 novos processos, isto é, menos de 1.200 processos que no ano anterior. Todavia, desse ano, haviam transitado 13.100 (números redondos), pelo que o TJB teve, no ano findo, o total de 24.700 processos para resolver. Deste número, findaram 15.153, ou seja a taxa de resolução quedou-se em 61,4%. Se bem que tal represente um significativo aumento, em comparação com a taxa de resolução de 48,5% constatada no ano precedente, tal implica que, se não houver aumento de processos novos no TJB, não será possível, com os meios humanos actuais, reduzir as pendências a um nível aceitável, nos próximos anos.

Há que assinalar que a subida da taxa de resolução do TJB teve como consequência imediata — como foi tantas vezes previsto — um aumento no número de processos no TSI da ordem de 20%, com uma queda da taxa de resolução neste Tribunal para 50,2% (60,3% no ano antecedente). Por outras palavras, metade dos processos a cargo o TSI (no total de 1753) ficaram por resolver, não obstante ter sido designado mais um juiz para este Tribunal.

Neste momento, é crítica a falta de magistrados no TSI, não só para acorrer ao aumento do volume de trabalho, como para permitir a saudável evolução da jurisprudência.

E, à medida em que o TJB for produzindo mais decisões, a situação no TSI (e, também provavelmente, no TUI) irá, por certo, agravar-se.

A verdade é que já há julgamentos marcados para 2012 no TJB, e processos no TSI que aguardam decisão há mais de 2 anos.

E a situação no Ministério Público não é menos preocupante:

No último ano, foram autuados 10.807 processos (menos 1.362 que no ano anterior), nos quais foram deduzidas 2.669 acusações, sendo arquivados 8.475 processos.

No total, foram concluídos 11.394, incluindo-se naturalmente neste número processos transitados de anos anteriores.

Nos processos arquivados compreende-se um número não divulgado de processos atingidos pela prescrição, devido à demora na respectiva tramitação.

A elevada taxa de arquivamento de processos constitui uma frustração para as autoridades policiais intervenientes na instrução dos processos, e uma total insatisfação para as vítimas das ofensas criminais que ficam inteiramente impunes.

A objectividade dos números apontados não diz ainda tudo; exemplos conhecidos dão uma ideia da situação em termos que qualquer leigo entende: uma participação-crime feita em Agosto de 2003, está agora em julgamento; outra queixa-crime apresentada em Agosto de 2001 tem julgamento marcado para Maio de 2011; um processo autuado em

2004 está actualmente a ser julgado no TJB; de um pedido de dissolução de uma sociedade, requerido ao M.P. em Janeiro de 2004, não há notícias até ao momento presente.

Além do desapontamento das pessoas directamente envolvidas, e do sentimento de injustiça que acompanha essa insatisfação, a percepção que passa para a sociedade é a de ineficiência do sistema judiciário, com a sua inerente descredibilização.

De ano para ano, temos ouvido diversas justificações para a morosidade no funcionamento dos tribunais, tendo-se já posto em prática quase todas as medidas correctivas que foram sendo aventadas:

- atribuiu-se carácter urgente a certos tipos de processos;
- criou-se um Juízo de Pequenas Causas Cíveis;
- especializaram-se os tribunais;
- criaram-se mais Juízos;
- alargou-se o uso da língua chinesa;
- formaram-se, apressadamente, mais magistrados;
- introduziram-se alterações pontuais em algumas leis;
- redistribuíram-se processos.

Todas as propostas ensaiadas tiveram efeitos muito limitados (para não dizer que não surtiram efeito algum...), sendo certo que nenhuma delas contribuiu para melhorar a qualidade das decisões.

É este enquadramento que propicia algumas opiniões, aliás mal fundamentadas, no sentido de que o sistema judiciário acolhido na Lei Básica não serve e deve ser substituído, e que o que é preciso é “reformatar” — mesmo sem se conhecerem suficientemente as leis em vigor e sem se saber quais os objectivos das reformas propugnadas...

De tudo o que tem sido sugerido — e que tem falhado — só ainda não se experimentou o recrutamento de magistrados ao exterior em número indispensável para colmatar as insuficiências dos meios humanos disponíveis, até que a RAEM consiga sustentar-se em quadros locais. É incompreensível que tendo a Lei Básica previsto e autorizado expressamente o recrutamento de magistrados estrangeiros, esta solução não consiga vencer a relutância que lhe é oposta, ao mesmo tempo que se pretende — aliás sem resultado — que três dezenas de magistrados judiciais dêem conta dos 16.696 processos que entraram no ano passado, a juntar a quase outros tantos que transitaram do ano precedente; e, igualmente, se insiste no irrealismo de exigir a outras três dezenas de magistrados do Ministério Público que despachem mais de onze mil processos num ano, ao mesmo tempo que intervêm em diligências várias, designadamente em audiências e inquirições que consomem o tempo que já não há!

Não é com as poucas admissões de juristas locais, necessitados de formação prolongada, e carentes de experiência — que dificilmente adquirirão, porque assoberbados com avalanches de processos, que não têm tempo para estudar convenientemente — que poderemos resolver a morosidade da Justiça. Nem podemos esperar que juristas de mérito enviados, a conta-gotas, para aperfeiçoar os seus conhecimentos no exterior, venham todos a abraçar as carreiras da magistratura: nem todos os bons juristas têm perfil para

magistrados, como nem todos o pretendem ser, porque encontram outras profissões menos exigentes com atraente remuneração.

Temos de caminhar em dois pés: por um lado, preparar bons magistrados locais, sem comprometer a qualidade da sua formação; por outro lado, recrutar temporariamente magistrados experientes ao exterior para corresponder às necessidades prementes do presente e aproveitar também a sua experiência para acções de formação.

O que se tem feito é caminhar num só pé, naturalmente a coxear...

Do bilinguismo, já tudo foi dito. Mas é bom lembrar que na Suíça se falam oficialmente quatro línguas, na Bélgica duas, no Luxemburgo três; no Canadá, ninguém é prejudicado por só falar uma das línguas federais, como também acontece com as línguas usadas em Hong Kong; e, em Macau, assim tem de ser também, quanto mais não seja porque a Lei Básica o determina...

Temos um défice de intérpretes-tradutores. Esse é, sem dúvida, um problema a resolver. Temos escolas, de nível superior, a formar intérpretes, e temos estudantes com vontade de aprender. É uma área vocacional onde não faltarão oportunidades, Mas, tal como os magistrados, também aqui se exigem longos anos de aprendizagem e de experiência. Como fazer?

Para além de outras hipóteses, permitam-me que refira aqui a proveitosa visita de estudo que uma delegação da Associação dos Advogados de Macau efectuou na semana passada a Beijing. Esta delegação, de duas dezenas de elementos, teve oportunidade de

frequentar a Academia Nacional de Administração, onde colheram ensinamentos sobre a Constituição da R.P.C. e a Lei Básica, o sistema judiciário da China interior, a evolução da advocacia no País, e tomaram contacto com as questões geradas pelo rápido crescimento económico e com as medidas adequadas para lidar com o desenvolvimento. Esses temas, abordados por reputados especialistas, com recurso a linguagem técnica, foram expostos no idioma nacional. A traduzir para a língua portuguesa, tivemos intérpretes-tradutores de qualidade excelente.

É um facto que nas Escolas Superiores de Línguas do Continente se encontram intérpretes-tradutores de grande nível, muitos deles a prestar apoio às actividades relacionadas com os países de língua portuguesa — os mesmos a que Macau serve de plataforma.

Estou certo de que o Governo Central — que sempre tem dispensado apoio à RAEM e ao Governo Local — não deixará de apoiar a RAEM na disponibilização de intérpretes de excelente qualidade, se tal lhe for solicitado.

É uma solução prática, que tem a virtude de ser exequível a curto prazo.

Entretanto, podemos colher ensinamentos das experiências alheias: de Singapura, de Hong Kong, do Continente. Mas tendo sempre presente o limite que consiste em manter as características próprias do nosso sistema — tal como acolhido na Lei Básica, e por ela salvaguardado.

Acho duvidoso recorrer a peritos de Hong Kong para elaborar leis de Macau. E parece-me de todo inaceitável encarregar uma empresa, baseada em Hong Kong, de recrutamento de talentos, de encontrar um director, versado em inglês e chinês, para a Faculdade de Direito da Universidade Macau, ainda que nada conheça do nosso sistema jurídico!

Faço aqui um apelo a S. Exa. o Chefe do Executivo, Chanceler da Universidade, para que não se concretize recrutamento tal, nos termos que foram anunciados

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Não é possível, sem abusar da vossa paciência, cobrir todos os temas da justiça nesta oportunidade. Mas não seria justo generalizar críticas a deficiências do sistema judiciário a outros Serviços, designadamente dependentes do Executivo, e dos quais pouco se ouve falar, porque funcionam de modo eficiente e servem os objectivos para que foram criados. Claro que todas as estruturas devem evoluir de acordo com as situações concretas, e há sempre lugar para introduzir melhorias. Mas esse desiderato alcança-se com estudo e trabalho, e ouvindo as opiniões de quem conhece as matérias, e não as dos ignorantes que só fazem ruído.

Reformar, tudo e ao mesmo tempo, sem conhecer os pontos de partida e de chegada, serve apenas para desculpabilizar a falta de conhecimentos e os erros de aplicação e de interpretação das leis que temos.

E quando forem violados os direitos dos cidadãos que as leis visam proteger, é indispensável que o aparelho judiciário esteja apto a repor a legalidade.

Vou terminar.

Até ontem, estavam inscritos na Associação dos Advogados de Macau 189 Advogados, dos quais 59 são falantes de chinês, sendo 44 de língua materna chinesa. Agrupam-se em 60 escritórios, nos quais se acolhem também 125 advogados-estagiários; destes, 93 são de língua materna chinesa, e 32 de língua materna portuguesa.

No início deste mês, a classe perdeu o seu Decano de longa data, Henrique de Senna Fernandes, que além de Advogado foi historiador, professor e escritor; nestas qualidades, bem como no exercício de funções públicas que desempenhou, serviu a sua terra natal, que muito amou. Era um elemento da identidade macaense, que deixa um vazio difícil de preencher. Nesta primeira vez, em que não está presente na cerimónia da abertura do ano judicial, recordo a falta de um Amigo e presto homenagem à sua memória.

Agradeço a todos a atenção que me dispensaram, e expresso os meus votos de felicidades pessoais.

Aos Senhores Magistrados e funcionários de justiça, bem como a todos os juristas da RAEM, desejo os melhores sucessos profissionais.

A Sua Excelência o Chefe do Executivo, que pela primeira vez participa nesta cerimónia, apelo para que seja o garante da Lei Básica, da defesa da legalidade e da

independência dos tribunais, assegurando os meios e recursos necessários ao reforço do nosso sistema judicial. Desejo-lhe as maiores felicidades no exercício do seu cargo.

Muito obrigado.

20.10.2010

Jorge Neto Valente